Publicação do dia 17 de fevereiro de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Portarias

Readapta, Alvino da Costa Ferreira, matrícula 214206-5, ocupante do cargo de Carpinteiro, nível 04, referente ao processo 20/0313/2007 (Portaria n° 367/2007).

Nomeia Marcelo da Silva Maia para o cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência de Pagamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Delmo de Souza Dorestes Ogeda (Portaria n° 368/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo 20/685/2007 (Port. n° 24/2007).

Remove Deise Monteiro Vieira Martins, Telefonista, nível 04, matrícula 223143-9, para a Secretaria Executiva e de Planejamento, referente ao processo 180/30/2007 (Port. n° 26/2007).

Despacho do Secretário

Licença especial – Deferido 20/1327/2003 – João Silvério Alves Filho – de 02.4 a 30.6.2007

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/5397/2006- Jorge Ricardo Lemos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/4201/07 – Intimação 8364 – Mister Sono 485 – Comércio de Colchões; Intimação 7239 – SN Leodino (O proprietário) – Recusaram -se a receber e/ou assinar.

30/4176/07 - A.I. 4572 - Ítalo Cezar; A.I. 4574 - Herbert Gomes - ARs devolvidos pelo Correio.

30/4204/07 – A.I. 4366, 4577 – Angela Maria Freitas Silva; Intimação 8314 – Alcides Lopes; Intimação 8315 – Silvino Pires de Figueiredo; Intimação 8322 – Izabel Lopes Passos – ARs devolvidos pelo Correio.

30/4234/07- Notificação 25206 — Sound Design Produções Artísticas Ltda.-ME — Recusou-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64647/06 – Credi Mais Soluções em Financiamento – Retificado o sujeito passivo para: José Augusto da Costa Lagoeiro.

30/64821/06 – Eliseu Paulo Boy – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução Nº 01/07 do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12/01/07, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita, resolve:

- Aprovar o aditamento aos convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social com a rede socioassistencial em virtude de atraso nos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social.
- 2. Aprovar aditamento de convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social com Instituições que precisam concluir com as ações pactuadas, tais como Curso José de Anchieta (Projeto Controle Social), CEJOP (Projeto CRAS), ACIAC (Projetos Juventude Empreendedora e Geração de Renda), os convênios com as Associações de Moradores do Morro do Céu e Preventório, estes dois últimos com prazo de três meses.
- 3. Aprovar a rede socioassistencial, bem como as ações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Controle Social que comporá o Plano de Ação 2007 da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser divulgada através de Resolução própria.
- 4. Aprovar calendário unificado para realização das Conferências Municipais dos Conselhos afins.

Resolução Nº 02/07 do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 08/02/07, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita, em conformidade com a Resolução CMAS nº 16/06, publicada em 23/12/06, resolve:

1. Aprovar a celebração de convênios para o exercício de 2007 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as instituições abaixo elencadas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Tesouro Municipal e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, após devidamente analisados por seu colegiado na 1ª Reunião Ordinária realizada em 12/01/07, respeitando os critérios estabelecidos na referida Resolução.

PROJETO	INSTITUIÇÃO	Valor
Proteção Social Básica à Crianças Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	 Inspetoria São João Bosco – Oratório Mamãe Margarida Associação Metodista de Ação Social – AMAS Associação de Assistência Social Coração de Jesus Grupo Espírita Paz e Renovação - GEPAR Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shaddai Grupo Espírita Messe de Amor – GEMA Centro de Cidadania do Brasil Casa do Homem do Amanhã Associação de Moradores do Preventório Reciclarte 	62.400,00 62.400,00 62.400,00 48.000,00 72.000,00 48.000,00 62.400,00 25.000,00 120.000,00

Proteção Social Especial de Média Complexidade à Crianças e Adolescentes – Jornada Ampliada - CRIANÇA NO LIXO, NUNCA MAIS!	- Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu – AMACÉU	141.410,47
Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Crianças através de Reinserção Familiar e colocação em Família Substituta	- Associação Civil Quintal da Casa de Ana	100.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Crianças através de Família Acolhedora	- Associação Brasileira Terra dos Homens	100.000,00
Proteção Social Básica ao Idoso — Atendimento em Grupo de Convivência	 Associação S. Vicente de Paulo – Disp. Santa Luiza de Marillac Sociedade Ideal de Aposentados e Pensionistas 	26.650,00 18.000,00
Proteção Social Básica à Crianças, Adolescentes e Idosos através de Ações Sócioeducativas e Grupo de Convivência	- Sociedade Beneficente Sagrada Família - Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	150.000,00 46.800,00
Proteção Social Básica ao Idoso — Atendimento em Centro de Convivência	- Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis	165.708,92
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Atenção à Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Extrema Exclusão	- Central de Oportunidades	881.340,79
Proteção Social Básica Controle Social – Coordenadoria de Conselhos	- Curso José de Anchieta	270.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade à Família - Ações de Prevenção à Dependência Química	 Ação Beneficente do Centro de Reformulação de Vidas do Vale do Jaboquê - Grupo Alívio Quadrante Psicanálise, Discurso e Liame Social Jornal Vivo – Integração e Cidadania Aldeia Gideão 	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso - República / Centro de Convivência para Idosos	- Instituto de Educação Gerontológica - IMMA	193.291,08

Proteção Social Especial de Média Complexidade Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar	- Jornal Vivo Integração e Cidadania	135.820,83
Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - CENTRAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	- Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA	80.000,00
Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Acolhimento e Longa Permanência a Crianças e Adolescentes – Casa Lar	- Casa Família Resgate - Associação Metodista de Ação Social	40.000,00 105.000,00
Proteção Social Especial – Serviço de Orientação e Apoio Sócio- Familiar à Pessoa com Deficiência	 Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Audição Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Curso José de Anchieta Clínica de Orientação Psicossocial - CLIOPS Centro de Reabilitação Social – CRESCER Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC Associação Fluminense de Reabilitação 	97.048,32 85.694,76 136.152,60 80.679,60 68.987,00 111.040,80 182.808,96 69.253,20 30.000,00
Proteção Social Básica à Família - Centros de Referência da Assistência Social e Ações de Geração de Renda	- Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança – ACIAC	590.000,00
Proteção Social Básica — Atenção Integral à Família — Centros de Referência da Assistência Social	 Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania – ICAC Patriarca da Assistência Social – PAS Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP 	262.593.78 100.000,00 150.000,00
Proteção Social Básica e Especial ao Jovem – Programa de Atenção Integral ao Jovem	 Campus Avançado Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança – ACIAC 	518.592,00 160.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade — Plantão Social / Ações Emergenciais e Núcleo de Melhoria Habitacional e Regularização Fundiária	- Instituto para o Desenvolvimento da Educação	322.594,00

Resolução Nº 03/07 do Conselho Municipal de

Assistência Social
O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no
uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal

- n.º 1549/96, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 08/02/07, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita, resolve:
- 1 Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício 2006.

Resolução Nº 04/07 do Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1549/96, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 08/02/07, sob a presidência da Sra. Heloisa Mesquita, resolve:
- 1 Aprovar o Relatório de Gestão das ações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Controle Social referente ao exercício de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

Extrato nº 006/2007; Instrumento: Contrato nº 001/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira; Valor Anual: R\$ 1.547.726,64 (Hum milhão ,quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro Verba: Programa de trabalho 2542.10.302.0051.2211, ND: 3.3.90.30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 01/2007, datada de 02/01/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 02 de janeiro de 2007.

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência Conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, Resolve Conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2007

Razão Social: Casa do Cão Comércio de Produtos; nº CNPJ: 28.326.445/0001-85; nº Processo: 200/7513/2006; Endereço: Av. Rui Barbosa 503 - São Francisco - Niterói Rj ; Atividade: "Comércio Varejista De Produtos Veterinários".

Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº CNPJ: 00.319.381/0001-76; nº Processo: 200/7454/2006; Endereço: Rua Mariz e Barros 146 Sala 901 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Distribuidora São José Ltda; nº CNPJ: 30.104.756/0001-41; nº Processo: 200/9182/2006; Endereço: Rua Princesa Isabel 13 Loja 13 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Equipamentos e Instrumentos Médicos Odontológicos e Hospitalares, Correlatos e Produtos de Higiene".

Razão Social: Ubá Top Center 2002 Drogaria Ltda; nº CNPJ: 04.859.733/0001-37; nº Processo: 200/01813;

Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5982 Loja 101 e 102 - Piratininga Rj; Atividade: 'Drogaria Com Cabine para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Drogaria 1º Maio Ltda; nº CNPJ: 30.877.203/0001-21; n º Processo: 200/01655/2007; Endereço: Rua Ver.Armando Ferreira 54 Loja 03 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Atividade 'Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Drogaria João Pedro 97 Ltda; nº CNPJ: 01.618. 702/0001-04; nº Processo : 200/01816/2007 ; Endereço: Estr. de Itaipu 2376 Loja 101 - Itaipu - Niterói Rj ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Drogaria PH de Maria Paula Ltda; nº CNPJ: 02.897.546/0001-12; nº Processo: 200/1657/2006; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 02 Loja 102 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização De Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Drogaria Avenida 370 Ltda; nº CNPJ: 31.967.730/0001-90; nº Processo: 200/2126/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 370 Lojas 06 e 07 - Centro — Niterói Rj ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Drogaria da Ponte Ltda; nº CNPJ: 29.107.273/0001-11; nº Processo: 200/1584/2007; Endereço: Alameda São Boa Ventura 553 Loja 02 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo Aditivo

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação e a JM EXPRESSO LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir um PARÁGRAFO ÚNICO na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO nº 007/2006, que trata da execução do serviço; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05, aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício PRS/SSE nº 595/07; Processo nº 210/320/2006; Data da Assinatura: 15/02/2007.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2007 AVISO

Todas as unidades de tinta guache do lote 07 referem-se a unidades com 500ml.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2007 AVISO

- 1 Os licitantes deverão apresentar, em anexo à Proposta-Detalhe, carta contendo os valores unitários dos itens que compõem o kit, assim como, as respectivas marcas.
- 2-Os Kit's deverão ser entregues montados e acondicionados nas Pastas Poliondas.
- 3 A borracha que compõe o Kit deve ser n.º 40.
- 4 A cola branca deve ser licenciada pelo INMETRO.
- 5 Os cadernos deverão ser entregues com impressão em 3 cores, de imagem fornecida ao licitante vencedor, pela FME. OBS: As condições acima foram passadas às empresas, para cotação e identificação do valor estimado, portanto, não alteram os valores da proposta.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2007 AVISO

- 1 Os licitantes deverão apresentar, em anexo à Proposta-Detalhe, carta contendo os valores unitários dos itens que compõem o kit, assim como, as respectivas marcas.
- 2–Os Kit's deverão ser entregues montados e acondicionados nas Pastas Poliondas.
- 3 A cola branca deve ser licenciada pelo INMETRO.
- 4 Os cadernos deverão ser entregues com impressão em 3 cores, de imagem fornecida ao licitante vencedor, pela FME. OBS: As condições acima foram passadas às empresas, para cotação e identificação do valor estimado, portanto, não alteram os valores da proposta.

Corrigenda: Na publicação do Extrato referente aos Contratos de prestação de serviços de Formador, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE, **onde se lê**: "KATIA LUCIA O. ZPPOZIDO", **leia-se**: "KATIA LUCIA O. SPPOZIDO".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 015/2007

CORRIGENDA

<u>INSTRUMENTO</u>: Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo n.º 015/07 ao Convênio n.º 230/2006. Leia-se: Primeiro Termo Aditivo nº 015/07 ao Convênio nº 165/06.

EXTRATO Nº 031/2007

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 031/2007 ao Convênio Nº 229/2006; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos - AFAC; OBJETO: Prorrogação da vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 2 de janeiro de 2007. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 90/051/07, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2007.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Aviso - Pregão Presencial nº 002/2007

Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial para a Prestação de Serviços, objetivando a Estruturação, Planejamento e Infra-Estrutura; **Data, Hora e Local**: Dia 02 de março de 2007, às 10:00 horas, na sede da EMUSA,

situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; **Edital e Informações:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020. Niterói, 14 de fevereiro de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

OBJETO: Locação de Equipamentos; DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de março de 2007, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020.

Niterói, 15 de fevereiro de 2007. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.